



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 9 de junho de 2025

Ano XV - Edição nº 01744 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4BCBA2494A8E2271C6B922DB9E0468F

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA 010/2025.
- LEI Nº 447 DE 09 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO Nº 010 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010IN/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010IN/2025

A COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/2021, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DURANTE FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ —BAHIA. COM APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE BANDAS: PEDRO SAMPAIO, JONSON DOS TECLADOS, ALAECIO DOS TECLADOS, PABLO MARQUES, NELY DOS TECLADOS, BANDA FORRO PIAR, BANDA BREGA E VINHO, SPX (SO PRA XAMEGAR) E JUNIOR ORIGINAL, PELO VALOR GLOBAL DE **R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, ATRAVÉS DA EMPRESA VG PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.547.523/000176. JARBAS DA SILVA SOARES AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE UIBAÍ/BA, TORNA PÚBLICO A CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 010IN/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. CONTRATADA: VG PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.547.523/000176. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ —BAHIA. COM APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE BANDAS: PEDRO SAMPAIO, JONSON DOS TECLADOS, ALAECIO DOS TECLADOS, PABLO MARQUES, NELY DOS TECLADOS, BANDA FORRO PIAR, BANDA BREGA E VINHO, BANDA SPX (SO PRA XAMEGAR) E JUNIOR ORIGINAL, PELO VALOR GLOBAL DE **R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CONTRATO Nº 010IN/2025, PROC. ADM. 046/2025, ASSINATURA 28/05/2025. **AIDERLENE ROCHA LEVI- PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.140.701/000130



LEI Nº447 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Altera a redação do artigo 9º. Inciso II, da Lei Municipal nº 316, de 06 de agosto de 2013, que trata da composição do COMSEA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. A redação do inciso II, do artigo 9º., da Lei Municipal nº 316/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 9º.....

I.....

II – O COMSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, será composto por 18 (dezoito) membros, titulares e suplentes, dois quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo a representantes desse seguimento exercer a presidência do Conselho, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uibaí, Bahia, 09 de junho de 2025.


AIDERLENE ROCHA LEVI
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 010 de 09 de junho de 2025

“INDICA as entidades e NOMEIA os membros que irão compor o CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí, Estado da Bahia e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição Federal do Brasil e pelo inciso IV do Artigo 65, c/c o Artigo 87 da LOM - Lei Orgânica do Município de Uibaí, Bahia.

Considerando a Lei Municipal nº 445/2025, de 02 de junho de 2025, que institui a reformulação do MDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Uibaí, BA.

Considerando que o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí é o responsável pela Gerência da Agricultura Familiar, Garantia-Safra e demais metas da Agropecuária.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam indicadas as entidades a partir desta data e nomeados os membros respectivos que irão compor o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste Município de Uibaí, Estado Federativo da Bahia com finalidade de Controle e Gestão Social, Construção, Priorização, Adequação e Aprimoramento das Políticas Públicas do Município.

Art. 2º- Farão parte do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí o Poder Público, Representações da Sociedade Civil e Associações Comunitárias.

I) PODER PÚBLICO:

Prefeitura Municipal de Uibaí / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Evangelista Gomes Nascimento

SUPLENTE: Marlete Bastos Santana da Silva

II) REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Uibaí

TITULAR: Valney Rodrigues de Almeida

SUPLENTE: Miguel Araújo Santos

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Grama

TITULAR: Luiz Almeida Garcia

SUPLENTE: Abenaide Alves Correia

Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos de Lagoinha

TITULAR: José Magalhães de Almeida

SUPLENTE: Valterli da Silva Bião

ACUBA - Associação Comunitária União de Boca D'Água

TITULAR: José dos Santos Neto

SUPLENTE: Hellimaik Sodrê Barreto

Associação Beneficente de Chapadinha

TITULAR: Abedenaque José dos Santos

SUPLENTE: Gilberto Santos Nunes

Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Criadores de Baixão de Aureliano - extensiva aos Povoados de Poço, Boca D'Água, Olho D'Água e Laranjeiras

TITULAR: Vanderley Souza Santos

SUPLENTE: Valdeni Miranda Nunes

Associação Beneficente dos Moradores de Mandacaru

TITULAR: Thaiza Martins de Oliveira

SUPLENTE: Fernando Pinheiro de Oliveira

Associação Comunitária de Quixabeira

TITULAR: Francisco Monteiro da Rocha

SUPLENTE: Djalma Machado Silva

Centro de Associações do Semiárido - Casa

TITULAR: Joelton Oliveira Santos

SUPLENTE: Samuel Gomes de Oliveira

Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí - Comagru

TITULAR: Genelísio Ferreira Lima

SUPLENTE: Álvaro Luiz Carvalho Machado

Associação Comunitária de Sobreira

TITULAR: Elimário Rocha

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



SUPLENTE: Fredislan de Souza Filgueira

**Associação dos Pequenos Agricultores e Criadores de Bovinos, Ovinos, Suínos e aprinos
- APABOSC**

TITULAR: Euvaldo Ferreira Bastos

SUPLENTE: Edgar Pereira Bastos

Associação de Mulheres da Agricultura Familiar – AMAFU

TITULAR: Adriana Vieira de Souza Barreto


SUPLENTE: Carmem Lúcia Bastos Rodrigues

Associação Comunitária de Uibaí - ACU

TITULAR: Gipson Gonçalves de Castro

SUPLENTE: Clébio Nunes Rocha

UIBAÍ – BAHIA, GABINETE DA PREFEITA,
Em 09 de junho de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4BCBA2494A8E2271C6B922DB9E0468F